



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Janeiro de 2015 - ANO - XIV. Nº 856 - Pág. 01 à 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.598, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento – Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), afim de criar o projeto "CAMINHO DA ESCOLA – CONSTRUÇÃO DE BUEIRO E PASSAGEM MOLHADA", na Secretaria de Educação, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserido, no Orçamento Programa da Despesa Municipal, a seguinte funcional programática, bem como os respectivos elementos de despesas listados:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0821.12.361.0028.1275	Caminho da Escola – Construção de Bueiro e Passagem Molhada	3.3.90.39.00	150.000,00
		4.4.90.51.00	150.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da anulação da seguinte funcional programática aprovada na Lei Municipal 2.495 de 19 de novembro de 2013, conforme alínea abaixo:

Classificação Institucional e Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
0822.12.368.0029.2097	Escola de Jovens e Adultos – FUNDEB 60%	3.1.90.11.00	300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.599, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Dispõe sobre a criação de unidade escolar pertencente ao patrimônio Público do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a unidade educacional, com a denominação de EEIEF NOÉLIA ALENCAR e localização no Conjunto Novo São Miguel, pertencente ao patrimônio público municipal e integrante da rede oficial de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.600, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Dispõe sobre a criação de unidade escolar pertencente ao patrimônio Público do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a unidade educacional, com a denominação de EEIEF DANILO DALMO DA ROCHA CORREIA e localização no Parque Potira, pertencente ao patrimônio público municipal e integrante da rede oficial de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.601, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Dispõe sobre a criação de unidade escolar pertencente ao patrimônio Público do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a unidade educacional, com a denominação de EEIEF LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA e localização no Conjunto Nova Metrópole, pertencente ao patrimônio público municipal e integrante da rede oficial de ensino infantil e fundamental do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.602, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Institui o Programa "Um Computador para cada Professor" no âmbito do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Programa Um Computador para Cada Professor, com o objetivo de propiciar aos profissionais do magistério público municipal a inclusão digital. Parágrafo único. Faz jus aos benefícios previstos nesta Lei os profissionais do magistério efetivos ou estáveis lotados e em exercício na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia – SME. Art. 2º O Programa Um Computador para Cada Professor tem por finalidade: I – possibilitar aos profissionais do magistério o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs aplicáveis à Educação Básica, de forma que os mesmos atuem para alcançar a auto formação, construam novas metodologias de ensino e aprendizagem e sejam capazes de inserir as TICs no processo educativo; II – disponibilizar aos profissionais do magistério recursos tecnológicos necessários à execução deste Programa. §1º Para efeito desta Lei, são considerados recursos tecnológicos a solução integrada por computador portátil e softwares aplicativos e educacionais. §2º Os recursos tecnológicos de que trata o § 1º deste artigo, não podem ser objeto de alienação, cessão ou doação. Art. 3º Ao profissional do magistério beneficiado caberá: I – manter o equipamento em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por danos ou extravio que, porventura, venha a ocorrer durante o período em que estiver sob sua guarda; II – proceder ao Registro de Ocorrência na delegacia, em caso de furto, roubo ou outra qualquer circunstância, que acarrete perda ou extravio do equipamento, comunicando, imediatamente, o fato à sua instância superior imediata, por escrito, com cópia do Registro de Ocorrência; III – devolver o equipamento a unidade administrativa, nos casos de afastamentos previstos em Lei, por período superior a 90 (noventa) dias, aposentadoria e exoneração. Art. 4º Os recursos para execução do Programa Um Computador para Cada Professor são de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – SME e do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação – SME editará norma estabelecendo os parâmetros de configuração dos pacotes de recursos tecnológicos que serão disponibilizados ao profissional do Magistério. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

2014 passa a vigorar na forma do referido Anexo desta Lei Complementar. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal.

ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A QUE SE REFERE O ANEXO II DO ART. 10, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO	DESTINAÇÃO
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-01	R\$ 1.400,00	Diretor A
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-02	R\$ 1.190,00	Diretor B
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-03	R\$ 1.025,00	Diretor C, Coordenador A
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-04	R\$ 920,00	Diretor D, Coordenador B
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-05	R\$ 865,00	Diretor E, Coordenador C
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-06	R\$ 810,00	Coordenador D, Secretário A
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-07	R\$ 755,00	Coordenador E, Secretário B
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-08	R\$ 725,00	Secretário C
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-09	R\$ 725,00	Secretário D
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-10	R\$ 725,00	Secretário E
Núcleo de Gestão Escolar – NGE-11	R\$ 660,00	Professor Coordenador

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto Nº694, de 30 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, Lei Nº. 2.586, de 19 de novembro de 2014, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o

disposto na Lei 2.586, de 19 de novembro de 2014, que trata da prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de recuperação dos créditos; CONSIDERANDO a importância da prorrogação oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município. DECRETA: Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, conforme §3º do art. 3º da Lei 2.586, de 19 de novembro de 2014, até o dia 31 de março de 2014. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito de Caucaia.

Decreto nº 696, de 30 de dezembro de 2014. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO ser a educação direito de todos e dever de estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO o dever do Município de atuar, prioritariamente, na educação infantil e no ensino fundamental, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO competir igualmente ao Município a organização do respectivo sistema de educação formal, de modo a garantir a universalização do ensino obrigatório; CONSIDERANDO que a implantação de novas unidades escolares ensejará significativo impulso ao desenvolvimento sócio-cultural do Município de Caucaia e estimulará o fluxo de ensino e aprendizagem; DECRETA: Art. 1º Fica declarado de



utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de construção de ESCOLA TEMPO INTEGRAL, o bem de propriedade de José de Ribamar Pinto Coelho, constituído por um terreno urbano de formato regular, com frente para Rua Araré, localidade Potira, Município de Caucaia, Estado do Ceará, com área de 10.000m² e perímetro de 280 m, apresentando as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, fundos, em um segmento contínuo, medindo 100 metros, extremado com a Rua Acapulco; ao Norte, Frente, em um segmento contínuo, medindo 100 metros, extremado com a Rua Araré; ao Oeste, lado esquerdo, em um segmento contínuo, medindo 100 metros, extremado com terreno de terceiros; ao Leste, lado direito, em um segmento contínuo, medindo 100 metros, extremado com a Rua Guará. Art. 2º Fica a Secretaria de Educação do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via amistosa ou judicial, por meio da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente ao imóvel descrito no art. 1º. Parágrafo único. O imóvel descrito no artigo 1º está registrado no Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia sob a matrícula nº 2576. Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 92, DE 22 DEZEMBRO DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia o Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 23 de dezembro de 2014, onde o mesmo participará de audiência com o Secretário de Atenção - S.A.S., o Sr. Fausto Pereira dos Santos, com o objetivo de tratar do Teto de Alta e Média Complexidade do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. Designa Maria da Paz Ferreira da Rocha para substituir o Assessor Chefe de Comunicação e Cerimonial. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DA PAZ FERREIRA DA ROCHA, matrícula n.º 53781, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, Simbologia CTEC-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Assessoria de Comunicação e Cerimonial, para SUBSTITUIR, no período de 5 de janeiro de 2015 a 3 de fevereiro de 2015, o Assessor Chefe de Comunicação e Cerimonial que estará no gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CADASTRAMENTO - CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, por este instrumento, em obediência ao que dispõe o § 1º do art. 34 da Lei 8.666/93, CONVOCA todos os inscritos em seu Cadastro de Fornecedores para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Os interessados deverão

dirigir-se à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro, Caucaia/CE, no horário de 8:00 às 12:00hs dos dias úteis. Caucaia, 08/01/2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-DL. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Pedro Gomes da Rocha, 822, Centro, Caucaia - CE, destinado ao funcionamento do Setor Administrativo e das Comissões do Legislativo Municipal. FAVORECIDA: VANDA SALES PINHEIRO - CPF nº. 416.666.153-15; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; Caucaia, 08/01/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-DL. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO: Locação de imóvel situado Av. Cel Correia, nº 1959, pavimento superior, Centro, Caucaia-CE, destinado funcionamento da Casa do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia FAVORECIDO: MURILO ALVES DO AMARAL - CPF nº 001.075.653-15; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; Caucaia, 08/01/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia. ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015-DL. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia. FAVORECIDA: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; Caucaia, 08/01/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015-DL. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Administrativa, auxiliando na elaboração e execução de Atos Administrativos, na orientação de Processos Licitatórios, na Emissão de Pareceres e Respostas às Consultas sobre problemas relacionados a assuntos Jurídico-Administrativos, no tocante sobre as peças dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Caucaia, bem como análise de eventuais Recursos Administrativos interpostos contra a Comissão de Licitação e Pregoeiro, envolvendo a orientação à Comissão e elaboração de Pareceres sobre os recursos, e, ainda a orientação no que pertinente ao controle externo, em especial legislação específica e normas emanadas dos Tribunais de Contas. FAVORECIDA: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; Caucaia, 08/01/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015-DL. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO: Prestação de serviços de locação e processamento de sistema informatizado de folha de pagamento, elaboração e ratificação de RAIS, DIRF e elaboração e ratificação da GFIP. FAVORECIDA: AUCONT - SERVIÇOS AVANÇADOS S/S LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; Caucaia, 08/01/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015-DL. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato. OBJETO: Serviços de assessoria, consultoria de controle interno, abrangendo: almoxarifado, patrimônio e controle de combustíveis. FAVORECIDA: AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses; Caucaia, 08/01/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 034/2014. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 13 DE JANEIRO DE 2015 - ANO XIV Nº 856

Presencial nº. 2014.01.019-PP: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CONTRATADA: SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º. 10.520/02; FORO: Caucaia/CE; VIGÊNCIA: até 31/12/2014; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). DATA DO CONTRATO: 12/12/2014; SIGNATÁRIOS: EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA – CONTRATANTE; OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA (procurador) – CONTRATADO; Caucaia, 12/12/2014. Eduardo de Castro Pessoa de Lima - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2015-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; RESOLVE: 1 – Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Caucaia, na forma imposta pelo Art. 51, da Lei nº 8666/93 de 06 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para proceder aos Processos Licitatórios, necessários a contratação de Serviços, Obras, Locações, Aquisições e Compras no âmbito deste Poder. 2 – Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem a referida Comissão, como segue:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNÇÃO NA CÂMARA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS RG da SSP-CE n 99010381804	Arquivista	Presidente
REINALDO VIANA DE LIMA RG da SSP-CE n 97024055606	Chefe de Gabinete	Membro
BRUNA MARIA MOTA ROCHA RG da SSP-CE n 2001005169894	Assessora Legislativo VII	Membro
JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO RG da SSP-CE 95003006561	Agente Administrativo	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de janeiro de 2015. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.002/2015. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, VALOR DE R\$ 1.002.591,68 (UM MILHÃO, DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.025/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO; LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS; SERVIÇO DE RETIRADA E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDORAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE - DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150106004 PP 06.019/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAUCAIA-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.425,00 (UM MILHÃO, VINTE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0631.10.302.0014.2.059 / 0641.10.302.0014.2.080 / 0621.10.301.0014.2.030, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA AMAZONIA GASES LTDA, REPRESENTADA PELO SR. DANTI NUNES MACIEL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. DATA DO CONTRATO: 06 DE JANEIRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.003/2014-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da sessão anterior ter sido deserta, que resolve pela terceira vez republicar o edital da referida Tomada de Preços, e que realizará no dia 28 de janeiro de 2015 às 10 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, nova sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 10.003/2014-TP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de obras de implantação do sistema de abastecimento de água com chafariz de 5.000L em 01 (um) poço profundo e construção do sistema dessalinização de água e abrigo em diversas localidades do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 08 de janeiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2014. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de Janeiro de 2015 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.001/2015 - SIGNATÁRIOS: DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTANTE: ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES - ME REPRESENTANTE: ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES; VALOR REGISTRADO PARA O LOTE: R\$ 405.860,00; PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07.009/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.004/2014-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de janeiro de 2015 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 10.004/2014-TP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a perfuração de poços tubulares profundos e instalações de chafarizes públicos em 12 localidades e estudo geofísico em 50 localidades do Município de Caucaia/CE, no âmbito do Programa Água Para Todos. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 08 de janeiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 08.004/2014-DP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de fevereiro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183 – Centro, Caucaia/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação, projeto de vendas, amostras e propostas de preços referentes a CHAMADA PÚBLICA Nº 08.004/2014-DP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Alimentar Escolar do Município de Caucaia. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia/CE, 12 de janeiro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.003/2014. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de janeiro de 2015 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada em seguro veicular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia-ce, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.